

## PORTARIA Nº 10/2023

A Diretora de Benefícios, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

**RESOLVE:** 

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, paridade e integralidade a Servidora MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 95.012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art 12, § 2°, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, conforme Art 20, I, II, III, e IV, da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 23 de outubro de 2023.

Maria da Paz Barbosa

Diretor de Beneficios TRIUNFO PREV Matrícula: <u>99-024</u>

PUBLICACÃO Nesta data nz a publicação TRIUNFO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE - CEP 56.870-000 CNPJ 04.783.285/0001-35 E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br